



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – CMG
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/315515.
- CONTRATO ADM. No. 010/2021 – CMG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 - CMG QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Direta, com sede no Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.313.542/0001-63, neste ato representado pelo seu Chefe o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9916, CPF 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.080.238/0001-41, Inscrição Estadual nº 15362988-6, com sede no Conj. Geraldo Pereira, Quadra 38, Casa 02/ANEXO, Bairro Distrito Industrial, CEP 67.040-440, Ananindeua-Pará, neste ato representado por VIVIANNE SILVA DIAS, brasileira, solteira, pedagoga, proprietária, RG 5916326 SSP/PA, CPF 979 044 572 53, residente e domiciliado no Conj. Geraldo Pereira, Quadra 38, Casa 02, Bairro Distrito Industrial, CEP 67.040-440, Ananindeua-Pará, **RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente Contrato Administrativo Nº 010/2021-CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente instrumento decorre do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021 – CMG, relativo ao Processo de Licitação nº. 004/2021-CPL/CMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) nº. 2021/315515, tendo como base o disposto

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, além das condições previstas no Edital e anexos, bem como pelas disposições e demais legislações aplicáveis.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**

A minuta deste Contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica da Casa Militar da Governadoria do Estado, sob Parecer Jurídico nº 061/2021 – ASJUR/CMG, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº 5.450/2005.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

De acordo com a Portaria N° 520 de 05 de novembro de 2019/CMG e suas alterações posteriores, o Sub-Chefe da Casa Militar da Governadoria, na ausência do seu titular, têm competência para assinar este Contrato e seus documentos decorrentes em nome desta Casa Militar, como Ordenador de Despesas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato o fornecimento **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL)**, para atender as necessidades de abastecimento e consumo das residências oficiais do Governador do Estado do Pará, subordinadas a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas, constante neste instrumento.

#### **4.1 - REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PROTEÍNAS**

4.1.1 – As especificações deverão conter a marca/referência do produto, unidade de fornecimento (unidade ou quilo) e o valor unitário correspondente ao item;

4.1.2 – Os Gêneros alimentícios em geral (PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL), conforme especificados na planilha abaixo deverão atender as exigências do Código do Consumidor e demais dispositivos legais que garantam a qualidade, a validade e condições de consumo humano dentre outras.

4.1.2 - Os produtos a serem fornecidos deverão ser de acordo com as exigências contidas na planilha abaixo:

#### **4.2 – LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	P. UNT	MARCA/FABRICANTE
1	<b>CARANGUEJO VIVO</b> , de primeira qualidade, próprio para o consumo humano, tamanho extragrande. O produto deverá estar embalado em saco plástico resistente com identificação.	UND	R\$ 12,00	REGIONAL



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



2	<b>MASSA DE CARANGUEJO</b> , congelada, de primeira qualidade, própria para o consumo humano. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 70,97	FILÉ DO MANGUE
3	<b>PATA DE CARANGUEJO</b> , resfriada de primeira qualidade, próprio para o consumo humano. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 75,83	FILÉ DO MANGUE
4	<b>POLVO</b> , de primeira qualidade, íntegro, resfriado, deve apresentar pele lisa e úmida, carne consistente e elástica, não apresentar pigmentação estranha à espécie, especialmente a de tonalidade avermelhada. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 88,33	DELICIAS DO MAR
5	<b>CAMARÃO REGIONAL FRESCO</b> , de primeira qualidade, tamanho GG, próprio para o consumo humano. O produto deverá estar embalado em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo o tipo e peso.	KG	R\$ 67,58	REGIONAL
6	<b>CAMARÃO ROSA COM CAUDA</b> , de primeira qualidade, congelado, classificação 31/40, tiposem cabeça, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, proteína apropriada para o consumo humano. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da classificação, peso, marca/procedência do produto, número do	KG	R\$ 85,00	COSTA SUL

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



	Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.			
7	<b>CAMARÃO ROSA DESCASCADO</b> , de primeira qualidade, congelado, classificação 31/40, tipo descascado, eviscerado, sem cabeça com colinha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, proteína apropriada para o consumo humano. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da classificação, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 113,74	COSTA SUL
8	<b>CAMARÃO SECO SALGADO COM CASCA</b> , de primeira qualidade, classificação tamanho M, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, proteína apropriada para o consumo humano. O produto deverá estar embalado em saco plástico resistente com identificação na embalagem contendo: o tipo da classificação e peso.	KG	R\$ 76,67	REGIONAL
9	<b>LAGOSTA</b> , congelada, de primeira qualidade, sem cabeça, própria para o consumo humano. O produto deverá ser, embalado em unidades de 500 g, à vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça, peso, procedência, nº registro no MA, inspecionado pelo SIF, e validade não inferior a 60 dias da data da entrega.	KG	R\$ 135,00	M PEIXE
10	<b>LULA</b> , de primeira qualidade, íntegro, resfriado, deve apresentar pele lisa e úmida, carne consistente e elástica, não apresentar pigmentação estranha à espécie, especialmente a de tonalidade avermelhada. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 93,33	COSTA SUL

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



11	<b>MEXILHÃO</b> , com casca, resfriado de primeira qualidade, próprio para o consumo humano. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 76,67	FORTE DO PESCADO
12	<b>BUCHO BOVINO</b> , de primeira qualidade, limpo, sem cheiro desagradável, resfriado, peça com no máximo 5 % de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, proteína apropriada para o consumo humano. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia, o tipo da peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 35,00	QUALITY BEEF
13	Carne bovina <b>MOILO DA ALCATRA</b> , peça de miolo de alcatra retirado do quarto traseiro. Obtido do corte miolo ou coração da alcatra, pela remoção da gordura de cobertura, de primeira qualidade. Remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, ossos, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens e etc., resfriada, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. O produto deverá estar embalado a vácuo, em sacoplástico resistente com identificação em cada embalagem contendo as informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia, o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis	KG	R\$ 53,33	QUALITY BEEF

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



14	Carne bovina <b>ALCATRA TIPO GRILL</b> , Corte constituído pelas massas musculares que recobrem a região pélvica, obtido pela separação do lombo na altura da articulação lombo - sacral e do coxão à altura da articulação sacrococcígea em direção ao tocante maior corte contendo somente o coração da alcatra de primeira qualidade, resfriada, sem osso, limpa, livre de pele, nervo e aparas, gordura igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme e elástica. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia, o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 70,88	QUALITY BEEF /PREMIUM BEEF
15	Carne Bovina <b>CHARQUE DIANTEIRO</b> , tipo peito, costela bovina, músculo, pá, cupim, prensada, com pouca gordura, apresentando cor e cheiro característico. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia, o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 45,33	INDEPENDENCIA
16	Carne Bovina <b>CHARQUE TRASEIRO</b> , tipo magra, pnta de agulha prensada, com pouca gordura, apresentando cor e cheiro característico. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia, o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 51,50	INDEPENDENCIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



17	Carne bovina <b>COLCHÃO MOLE (CHÃ)</b> , Peça de coxão mole retirado do quarto traseiro, obtido da desossa do coxão pela liberação das massas musculares aderidas à face ventral dos ossos ilíacos, fêmur e tuberosidade tibial, separado do patinho e do coxão duro pelas ligações naturais. Gordura de cobertura excessiva e tecido conjuntivo são removidos. Remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, ossos, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens e etc. deixar a peça com 10% de gordura (90 VL). O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo as informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia, o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 44,85	QUALITY BEEF
18	Carne bovina <b>CONTRAFILÉ INTEIRO OU FATIADO</b> retirado do traseiro. Corte obtido a partir do contra filé com cordão e sem aba, pela remoção do músculo espinhal dorsal que constitui o cordão do contra filé. Remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, ossos, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens e etc. Deixar a peça com 10% de gordura (90 VL). As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 49,33	QUALITY BEEF

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



19	Carne bovina ( <b>PRIME RIB</b> ) extraído entre a sexta e décima vertebra do boi de primeira qualidade congelada, deverá ser entregue limpa, livre de aparas, gordura igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 135,00	QUALITY BEEF / PREMIUM BEEF
20	Carne bovina ( <b>BIFE DE ANCHO</b> ) extraído da parte dianteira do contrafilé, fica entre a segunda a sexta vertebra, carne marmorizada primeira qualidade congelada, deverá ser entregue limpa, livre de aparas, gordura igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme e elástica. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 142,83	QUALITY BEEF / PREMIUM BEEF

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



21	Carne bovina ( <b>BIFE DE CHORIZO GRILL</b> ) extraído do miolo da parte traseira do contrafilé, carne marmorizada primeira qualidade congelada, deverá ser entregue limpa, livre de aparas, gordura igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme e elástica. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 129,69	QUALITY BEEF PREMIUMBEEF
22	<b>CARNE BOVINA DE SOL</b> , de primeira qualidade, seco(a) sem osso, de primeira qualidade, traseira (colchão mole), devendo ser limpa, livre de aparas, gordura igualmente distribuída pela peça, apresentando cor característica da proteína com consistência firme elástica o produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça e peso.	KG	R\$ 68,95	REGIONAL
23	Carne bovina <b>FILÉ MIGNON</b> , deverá ser entregue limpa, remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, retirar completamente o nervo cervical sem prejudicar o rendimento do corte, linfonodos, cartilagens e etc. apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme de primeira qualidade resfriada as informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 66,67	QUALITY BEEF
	Carne bovina <b>LAGARTO</b> , corte constituído pelo músculo semitendinoso, localizado entre o coxão duro e o coxão mole, remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens e etc. deixar a peça com			

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63

End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812

E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE PELO USUÁRIO: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)  
Data: 23/07/2021 10:30 (Hora Local) – Aut. Assinatura: 2FDAD584E6C1813.7A5512440236CB0.2884124D9037FE8E.BC22689F50A96FCA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



24	10% de gordura (90 VL), sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 49,89	QUALITY BEEF
25	Carne bovina <b>MAMINHA</b> , Peça de maminha retirado do quarto traseiro, obtido a partir da preparação da alcatra pela separação natural do músculo tensor da fascia lata a partir do músculo glúteo médio. remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens e etc. deixar a peça com 10% de gordura (90 VL), sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 55,82	QUALITY BEEF

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



26	Carne bovina <b>MAMINHA GRILL</b> , Peça de maminha retirado do quarto traseiro, obtido a partir da preparação da alcatra pela separação natural do músculo tensor da fascia lata a partir do músculo glúteo médio. remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens e etc. deixar a peça com 10% de gordura (90 VL), sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 70,59	QUALITY BEEF PREMIUM BEEF
27	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> , produto carne obtida pela moagem de massas musculares de carcaças bovinas (MUSCULO) ou ACÉM, resfriado, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 40,00	QUALITY BEEF

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



28	Carne bovina <b>PÁ SEM OSSO</b> , Partes dos cortes do quarto dianteiro, obtida do corte dianteiro por seção dos músculos das regiões escapular e braquial, sem músculo e sem osso, remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, ossos, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens e etc. deixar a peça com 10% de gordura (90 VL), sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 39,40	QUALITY BEEF
29	Carne bovina <b>PAULISTA (COXÃO DURO)</b> , O corte é obtido pela liberação, das massas musculares aderidas às faces lateral do fêmur e ventral do ilíaco, extremidades proximais da tibia e da fibula. Separa-se ainda o corte de suas ligações com o músculo-mole, lagarto e coxão-mole. Deixar a peça com 10% de gordura (90 VL), sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 47,67	QUALITY BEEF

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



30	Carne bovina <b>PEITO SEM OSSO</b> , o corte constituído das massas musculares que recobrem o esterno e cartilagens costais, limitando-se, em sua porção superior, com o corte denominado costela-do-dianteiro. Deixar a peça com 10% de gordura (90 VL), sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 37,91	QUALITY BEEF
31	Carne bovina <b>PEITO COM OSSO</b> , o corte constituído das massas musculares que recobrem o esterno e cartilagens costais, limitando-se, em sua porção superior, com o corte denominado costela-do-dianteiro. Deixar a peça com 10% de gordura (90 VL), sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 35,00	MAFFRINORTE
32	Carne bovina <b>PICANHA COMUM</b> , Peça retirada do quarto traseiro, remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens e etc. deixar a peça com 10% de gordura (90 VL), sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira,	KG	R\$ 65,94	QUALITY BEEF

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



	<p>devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>			
33	<p>Carne bovina <b>PICANHA GRILL</b>, Peça retirado do quarto traseiro, remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens e etc. deixar a peça com gordura bem distribuída, sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>	KG	R\$ 96,67	QUALITY BEEF / SUPERCHEF/GRI LL
34	<p>Carne bovina <b>PICANHA PREMIUM</b>, carne marmorizada primeira qualidade congelada, peça retirado do quarto traseiro, remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens e etc. deixar a peça com 10% de gordura (90 VL), sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>	KG	R\$ 135,00	QUALITY BEEF / SUPERCHEF/P REMIUMBEEF

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



35	Carne bovina <b>PICANHA MATURADA</b> , a carne maturada pelo processo natural de amaciamento, sem receber adição de nenhum produto químico. As próprias enzimas do animal encarregam-se de maturar. Peça retirado do quarto traseiro, remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens e etc. deixar a peça com gordura bem distribuída, sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 114,99	QUALITY BEEF / SUPERCHEF/MAT URADA
36	Carne bovina, <b>BISTECA</b> , Cortes operacionais em tiras, compreende a partir do contrafilé com osso, remover todas as anomalias como: Glândulas, veias, coágulos sanguíneos, pele, tinta de carimbo, gordura mineral, hematomas e etc. ,primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 44,33	QUALITY BEEF

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



37	Carne bovina, <b>FRALDINHA GRILL</b> , corte constituído da porção costal do diafragma e com a remoção do tecido membranoso de revestimento, retirado das seis ultimas costelas e apêndice xifoide, Remover todas as anomalias como: excesso de gordura, sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens, aponeuroses e etc., deixar a peça com gordura bem distribuída, sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 60,99	QUALITY BEEF
38	Carne bovina, <b>FRALDINHA MATURADA</b> , a carne maturada pelo processo natural de amaciamento, sem receber adição de nenhum produto químico. As próprias enzimas do animal encarregam-se de maturar. Remover todas as anomalias como: excesso de gordura, sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens, aponeuroses e etc., deixar a peça com gordura bem distribuída, sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 70,88	QUALITY BEEF

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



39	<p>Carne bovina <b>BANANINHA</b>, é um corte especial que fica entre as costelas, próximo ao contrafilé, tiras de 3 a 4 cm, mais alongadas e arredondadas de primeira qualidade congelada. Remover todas as anomalias como: excesso de gordura, sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, aponeuroses e etc., deixar a peça com gordura bem distribuída, sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>	KG	R\$ 46,16	QUALITY BEEF
40	<p>Carne bovina <b>PATINHO</b>, corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão separado do coxão mole, do coxão duro e da maminha da alcatra, resfriado. Remover todas as anomalias como: excesso de gordura, sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, aponeuroses e etc., deixar a peça com gordura bem distribuída, sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis</p>	KG	R\$ 44,51	QUALITY BEEF

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



41	Carne bovina <b>CUPIM</b> , corte constituído das massas musculares situadas dorsalmente ao acém, características das raças zebuínas, localizado nas extremidades superiores das cinco primeiras apófises espinhais das vértebras torácicas. Componentes musculares: trapézio, romboide, resfriado. Remover todas as anomalias como: excesso de gordura, sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, aponeuroses e etc., deixar a peça com gordura bem distribuída, sem cortes operacionais, primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis	KG	R\$ 51,43	QUALITY BEEF
42	Carne bovina, <b>OSSUBUCO</b> , é o corte do músculo traseiro do boi, cortado em rodelas grossas mantendo-se o osso no meio de primeira qualidade. Remover todas as anomalias como: excesso de gordura, sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, aponeuroses e etc., primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 38,33	QUALITY BEEF
	Carne bovina, <b>RABO</b> , preparado com as vértebras coccigeas e músculos correspondentes, remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, pelos, couro e etc. primeira qualidade resfriada,			QUALITY BEEF

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



43	deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 40,00	
44	Carne Bovina <b>COSTELA JANELA PREMIUM</b> , é obtida do centro da ponta de agulha, região central da costela remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, pelos, couro e etc. primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 41,67	QUALITY BEEF
45	<b>CHOURIÇO DEFUMADO</b> , produto preparado com mistura de carnes bovina e suína, trituradas ou picadas, fortemente condimentadas, com certa porção de sangue, embutido em tripas do bovino cozido e defumado. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto.	KG	R\$ 41,21	DUPARA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



46	<p><b>FÍGADO BOVINO</b>, resfriado, limpo livre de todas as anomalias como: Gordura e pele, de primeira qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. O produto deverá estar com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>	KG	R\$ 35,60	MAFRINORTE
47	<p><b>BACON EM MANTA</b>, suíno feito da barriga do porco defumada de primeira qualidade. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia, o tipo da peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>	KG	R\$ 35,00	FRIMESA
48	<p><b>CARRÉ SUÍNA</b>, Corte que inclui o lombo do porco com os ossos da costela dorsal, congelada, remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, pelos e etc. primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando coloração específica consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>	KG	R\$ 35,67	FRIMESA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



49	<b>LOMBO SUÍNO, CONGELADO</b> , Corte que inclui o lombo do porco, congelada, remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, pelos e etc.primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando coloração específica consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 40,55	FRIMESA
50	<b>ORELHA DE PORCO</b> , salgada, de primeira qualidade, com o máximo de 10% de sal. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 33,33	DUPARA
51	<b>JOELHO DE PORCO</b> , salgada, de primeira qualidade, com o máximo de 10% de sal. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 33,33	DUPARA

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmsg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmsg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



52	<p><b>PÉ DE PORCO</b>, salgado, de primeira qualidade, com o máximo de 10% de sal. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>	KG	R\$ 33,33	DUPARA
53	<p><b>COSTELA SUÍNA</b>, congelada, o produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>	KG	R\$ 37,91	FRIMESA
54	<p><b>Pernil de carneiro</b>, de primeira qualidade, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>	KG	R\$ 135,00	SAN JACINTO
55	<p><b>PERNIL SUÍNO DESOSSADO</b>, congelado, de primeira qualidade e com baixo teor de gordura. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>	KG	R\$ 54,72	ESSTRELA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



56	<b>COSTELA SUÍNA SALGADA</b> , o produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 40,67	DUPARA
57	<b>Rabo suíno salgado</b> , com o máximo de 10% de sal. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 33,33	DUPARA
58	<b>TOUCINHO BRANCO</b> , sem costela, de primeira qualidade. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça e peso.	KG	R\$ 33,00	DUPARA
59	<b>TOUCINHO DEFUMADO</b> , sem costela, de primeira qualidade. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça e peso.	KG	R\$ 42,67	FRIMESA
60	<b>LOMBO SUÍNO SALGADO</b> , sem osso, salgado, de primeira qualidade remover todas as anomalias como: excesso de sebo, gânglios, coágulos sanguíneos, nervo cervical, pelos e etc. primeira qualidade resfriada, deverá ser entregue limpa, apresentando coloração específica consistência firme. As informações das etiquetas interna e testeira, devem ser preenchidas conforme produção do dia. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 38,67	DUPARA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



61	<p><b>PAIO</b>, de primeira qualidade, O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.</p>	KG	R\$ 42,20	DUPARA
62	<p><b>LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA</b>, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, à vácuo, contendo: peso, procedência, nº registro no MA, inspecionado pelo SIF, e validade não inferior a 60 dias da data da entrega.</p>	KG	R\$ 38,33	PERDIGAO
63	<p><b>LINGUIÇA CALABRESA</b>, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, à vácuo, contendo: peso, procedência, nº registro no MA, inspecionado pelo SIF, e validade não inferior a 60 dias da data da entrega.</p>	KG	R\$ 38,33	PERDIGAO
64	<p><b>LINGUIÇA TIPO CALABRESA, COZIDA, ENROLADA</b>, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, à vácuo, contendo: peso, procedência, nº registro no MA, inspecionado pelo SIF, e validade não inferior a 60 dias da data da entrega.</p>	KG	R\$ 41,21	PERDIGAO
65	<p><b>LINGUIÇA TOSCANA APIMENTADA</b>, de primeira qualidade, O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça, peso, procedência e nº registrado MA.</p>	KG	R\$ 31,65	PERDIGAO
66	<p><b>LINGUIÇA TOSCANA COM QUEIJO COALHO</b>, de primeira qualidade, O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça, peso, procedência e nº registrado MA.</p>	KG	R\$ 36,27	PERDIGAO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



67	<b>LINGUIÇA TOSCANA ALHO E ERVAS,</b> de primeira qualidade, o produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça, peso, procedência e nº registrano MA.	KG	R\$ 36,27	PERDIGAO
68	<b>LINGUIÇA TOSCANA,</b> de primeira qualidade, O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça, peso, procedência e nº registro no MA.	KG	R\$ 36,27	FRIMESA
69	<b>CORAÇÃO DE FRANGO,</b> embalados em bandeja de isopor, congelado, apresentando coloração específica, com baixo teor de gordura. O produto deverá estar com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 35,67	SEARA
70	Cortes de frango, <b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO,</b> congelado, apresentando coloração específica, com baixo teor de gordura. O produto deverá estar com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 27,37	SEARA
71	Cortes de frango, <b>ASA DE FRANGO,</b> congelado apresentando coloração específica, com baixo teor de gordura. O produto deverá estar com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 25,39	SEARA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



72	Cortes de frango, <b>COXINHA DA ASA</b> , congelado, apresentando coloração específica, com baixo teor de gordura. O produto deverá estar com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis	KG	R\$ 32,00	SEARA
73	Cortes de frango, <b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO</b> , sem pele, sem osso, congelado por processadorápido e conservado a temperatura de congelamento, apresentando coloração específica, com baixo teor de gordura. O produto deverá estar com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 29,01	SEARA
74	<b>FRANGO CAIPIRA</b> , abatido industrialmente, características de sabor e textura da carne fresca de frango. O produto não deverá apresentar qualquer indício de descongelamento, embalado em unidades com cerca de 2 Kg, a vácuo, em embalagem original de fábrica, resistente, com identificação contendo: o tipo da peça, peso, procedência, nº registro no MA, inspecionado pelo SIF, e validade não inferior a 60 dias da data da entrega.	KG	R\$ 46,00	NHO BENTO
75	<b>FRANGO CONGELADO</b> , abatido industrialmente, características de sabor e textura da carne fresca de frango. O produto não deverá apresentar qualquer indício de descongelamento, embalado em unidades com cerca de 2 Kg, a vácuo, em embalagem original de fábrica, resistente, com identificação contendo: o tipo da peça, peso, procedência, nº registro no MA, inspecionado pelo SIF, e validade não inferior a 60 dias da data da entrega.	KG	R\$ 19,78	SEARA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: OSMAR VIBIRIA DA COSTA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 23/07/2021 10:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2FDAD9384E6C1813.7E55124402236CBO.2884124D937FEEB.BC22689F50A96FC.

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



76	<b>FRANGO DEFUMADO</b> , de primeira qualidade, refrigerado, embalado vácuo, em embalagem original de fábrica, resistente, com identificação contendo: o tipo da peça, peso, procedência, nº registro no MA, inspecionado pelo SIF, e validade não inferior a 60 dias da data da entrega.	KG	R\$ 46,33	SEARA
77	<b>GALETO CONGELADO</b> , de primeira qualidade, abatido industrialmente, características de sabor e textura da carne fresca de frango. O produto não deverá apresentar qualquer indício de descongelamento, embalado em unidades com cerca de 800 g, a vácuo, em embalagem original de fábrica, resistente, com identificação contendo: o tipo da peça, peso, procedência, nº registro no MA, inspecionado pelo SIF, e validade não inferior a 60 dias da data da entrega.	KG	R\$ 44,67	SEARA
78	<b>LINGUIÇA DE FRANGO</b> , de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, à vácuo, contendo: peso, procedência, nº registro no MA, inspecionado pelo SIF, validade não inferior a 60 dias da data da entrega.	KG	R\$ 34,33	SEARA
79	<b>AVES NATALINAS</b> , congelado, de primeira qualidade, abatido industrialmente, características de sabor e textura da carne frescada ave. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 33,82	PERDIGAO
80	<b>PERU</b> , de primeira qualidade, íntegro, congelado por processo rápido. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 35,60	PERDIGAO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



81	<b>PEITO DE PERU</b> , temperado, sem osso, de primeira qualidade, características de sabor e textura da carne de peru O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 54,33	SADIA
82	<b>TENDER</b> , de primeira qualidade, íntegro, congelado por processo rápido. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 57,33	SADIA
83	<b>PATO REGIONAL</b> , de primeira qualidade, íntegro, congelado por processo rápido. O produto deverá estar embalado a vácuo, em sacoplástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 32,33	REGIONAL
84	<b>FILÉ DE PEIXE ATUM</b> , grande, de primeira qualidade, sem pele, sem espinhas, íntegro, resfriado, O produto deverá estar com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 114,92	DELICIAS DO MAR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



85	<b>FILÉ DE PEIXE BACALHAU</b> , do porto, de primeira qualidade. Deve ter aspecto, consistência e odor característico, a pele deve apresentar-se cinzenta prateada, sem espinhas. Não deve apresentar pigmentação rósea estranha à espécie, sujidades, parasitas e larvas, sinais de umidade excessiva e fungos. O produto deverá estar com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 155,00	BOM PEIXE
86	<b>FILÉ DE PEIXE DOURADA</b> , O filé deverá ser retirado do peixe de grande porte, apresentação 3/4 de primeira qualidade, sem pele, sem espinhas, íntegro, resfriado, embalado a vácuo em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça e peso.	KG	R\$ 66,67	REGIONAL
87	<b>FILE DE PEIXE FILHOTE</b> , O filé deverá ser retirado do peixe de grande porte, apresentação 3/4 de primeira qualidade, sem pele, sem espinhas, íntegro, resfriado, embalado a vácuo em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça e peso.	KG	R\$ 100,00	REGIONAL
88	<b>FILÉ DE PEIXE PESCADA AMARELA</b> , O filé deverá ser retirado do peixe de grande porte, apresentação 3/4 de primeira qualidade, sem pele, sem espinhas, íntegro, resfriado, embalado a vácuo em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça e peso.	KG	R\$ 85,00	REGIONAL
89	<b>FILÉ DE PEIXE PESCADA GÓ</b> , O filé deverá ser retirado do peixe de grande, apresentação 3/4 de primeira qualidade, sem pele, sem espinhas, íntegro, resfriado, embalado a vácuo em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça e peso.	KG	R\$ 35,00	FORTE DO PESCAO
90	<b>FILÉ DE PEIXE PIRARUCU SALGADO</b> , O filé deverá ser retirado do peixe de grande porte, apresentação 3/4 de primeira qualidade, sem pele, sem espinhas, íntegro, salgado, embalado a vácuo em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem	KG	R\$ 60,09	REGIONAL

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



	contendo: o tipo da peça e peso.			
91	<b>FILÉ DE PEIXE SALMÃO</b> , O filé deverá ser retirado do peixe de grande porte, apresentação 3/4 de primeira qualidade, sem pele, sem espinhas, íntegro, resfriado, embalado a vácuo em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça, peso, procedência, nº registro no MA, inspecionado pelo SIF, e validade não inferior a 60 dias da data da entrega.	KG	R\$ 100,00	COSTA SUL
92	<b>FILÉ DE PEIXE ROBALO</b> , O filé deverá ser retirado do peixe de grande porte, apresentação 3/4 de primeira qualidade, sem pele, sem espinhas, íntegro, resfriado, embalado a vácuo em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça, peso, procedência, nº registro no MA, inspecionado pelo SIF, e validade não inferior a 60 dias da data da entrega.	KG	R\$ 87,36	BOM PEIXE
93	<b>PEIXE PIRARUCU FRESCO</b> , de primeira qualidade, íntegro, resfriado, sem escamas e sem vísceras. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça, peso.	KG	R\$ 72,00	REGIONAL
94	<b>PEIXE PARGO INTEIRO</b> , de primeira qualidade, íntegro, congelado por processo rápido, sem cabeça, sem espinhas e sem vísceras. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 46,67	DELICIAS DO MAR
95	<b>PEIXE TAMBAQUI INTEIRO</b> , de primeira qualidade, íntegro, resfriado, sem escamas e sem vísceras. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo da peça, peso.	KG	R\$ 56,05	REGIONAL

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



96	<b>PEIXE TUCUNARÉ INTEIRO</b> , de primeira qualidade, íntegro, resfriado, sem escamas e sem vísceras. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico resistente com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis.	KG	R\$ 54,40	BIG FISH
97	<b>LOMBOS DE BACALHAU DESSALGADO</b> , Norueguês, de primeira qualidade. Deve ter aspecto, consistência e odor característico, a pele deve apresentar-se cinzenta prateada, sem espinhas. Não deve apresentar pigmentação rósea estranha à espécie, sujidades, parasitas e larvas, sinais de umidade excessiva e fungos. O produto deverá estar com identificação em cada embalagem contendo: o tipo de peça, peso, marca/procedência do produto, número do Serviço de Inspeção Federal, também conhecido pela sigla S.I.F., é um sistema de controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis..	KG	R\$ 176,67	COSTA SUL

#### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1 - O prazo de vigência deste Contrato é de 23/07/2021 à 22/07/2022, prorrogável na forma do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – VALOR GLOBAL**

6.1 - O valor global do presente Contrato é de **R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)**.

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

7.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 – Material de Consumo /Gêneros de Alimentação

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



Funcional programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000/0301000000 (Tesouro do Estado)

### **CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota de Serviço devidamente atestada e visada pelo fiscal do contato, após conferência dos serviços prestados pela CONTRATADA.

8.2 - Será creditado em conta corrente da CONTRATADA junto ao Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, Ag. 026, Conta Corrente 125774-9, conforme o Decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa da SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, até o 15º (décimo quinto) dia do mês da apresentação da Fatura, por meio de ordem bancária, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.3 - A CONTRATADA prestadora de serviço que ainda não sejam correntistas do Banco do Estado do Pará deverão providenciar a abertura de conta corrente na agência de sua preferência.

8.4 - A CONTRATADA deverá entregar na Unidade Orçamentária Contratante solicitação formal de cadastramento contendo as informações necessárias para o preenchimento da Ficha de Atualização Cadastral de Credores – FACC.

8.5 - A fim de verificar a manutenção das condições de habilitação, será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas no empenho, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

8.6 – Constatada a irregularidade fiscal e/ou trabalhista, o Órgão ou Entidade contratante poderá aplicar, garantido o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do Art. 87 da Lei 8.666/93.

8.7 – Não será motivo para retenção de pagamento, a irregularidade fiscal e trabalhista por parte da Contratada. Contudo, constatada a situação de irregularidade, a Casa Militar da Governadoria deverá advertir, por escrito, à contratada, a fim de que esta, em prazo exequível, regularize sua situação junto ao SICAF ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

8.8 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Casa Militar da Governadoria, em favor do fornecedor. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA NONA – REAJUSTE**

9.1 - O preço consignado no contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, pela variação do IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado) ou outro índice oficial pertinente a natureza do objeto do contrato.

9.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROTEÍNAS.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



10.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

10.2 - A contratada deverá realizar o fornecimento dos materiais licitados de forma parcelada, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela Administração das Residências Oficiais.

10.3 – A CONTRATADA deverá realizar a entrega do material solicitado nos seguintes endereços:

A – Conjunto Residencial Lago Azul nº 1540, Av. Brasil, casa nº 226, Bairro Levilândia, CEP: 67.015-712, Ananindeua/PA.

B - Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém-PA.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Casa Militar da Governadoria Estado do Pará, especialmente designado para esse fim, observando o seguinte:

11.1.1. O fiscal designado pela CMG anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive quanto à observância das obrigações da CONTRATADA, do prazo de vigência e dos pagamentos efetuados pela CMG, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

11.1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas ao Diretor Administrativo e Financeiro, em tempo hábil, para adoção das medidas apropriadas.

11.1.3. A existência da fiscalização da CMG não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por ocasião do cumprimento do objeto deste contrato, inclusive perante terceiros.

11.1.4. A CONTRATANTE poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que venha causar embaraço à fiscalização ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo de outras decorrentes de lei:

12.1.1 - Efetuar o pagamento do preço ajustado na forma, prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

12.1.2 - Tomar todas as providências, a seu cargo, necessárias à execução do objeto teste Termo de Referência.

12.1.3 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus anexos.

12.1.4 - Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização das locações sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

12.1.5 - Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no edital e seus anexos.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63

End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812

E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



12.1.6 - Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

12.1.7 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

12.1.8 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus anexos.

12.1.9 - Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;

12.1.10 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da CONTRATADA.

12.1.11 - Receber os produtos sempre que atenderem aos requisitos do Contrato, do Termo de Referência e do Edital, ou indicar as razões da recusa.

12.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, sem prejuízo de outras decorrentes de lei, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1 - Iniciar o fornecimento dos materiais a partir da assinatura do contrato.

13.2 - Fornecer à CONTRATANTE, sempre quando solicitado em até 24 (vinte e quatro) horas, independentemente de dias úteis, sábados, domingos e/ou feriados, salvo em solicitações emergenciais que a entrega deverá ser **imediata**, em quantidade suficiente, quaisquer dos produtos objeto do termo de referência, desde que solicitado através de requisições (Autorização de Fornecimento de Material), elaboradas pela Administração das Residências Oficiais, mantendo à disposição da CONTRATADA uma estrutura mínima que garanta o recebimento de solicitações e a entrega dos produtos requisitados;

13.2.1 - Atender às requisições de fornecimento dos materiais licitados pela CONTRATANTE, somente mediante o recebimento de requisição (Autorização de Fornecimento de Material) elaborado pela Administração das Residenciais Oficiais, nas condições estabelecidas no Edital;

13.2.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, os gêneros resfriados deverão encontrar-se em temperatura que varie de 4º a 8ºC (quatro a oito graus Celsius) e embalados a vácuo, enquanto os congelados deverão encontrar-se em temperatura que varie entre 0 e -5ºC (zero e cinco graus Celsius negativos), sendo que o transporte dos referidos gêneros deverá ocorrer em veículos próprios para este fim, de acordo com as normas sanitárias em vigor; conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;

13.2.3 - Comunicar à Contratante imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento da entrega das proteínas solicitadas, com a devida comprovação;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



13.3 - A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessárias, em relação ao objeto a ser contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial.

13.4 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Inc. XIII, do art. 55 da lei 8.666 de 21 junho de 1993.

13.5 - Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais, caso houver;

13.6 - Responsabilizar-se por toda e qualquer indenização por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;

13.7 - Sujetar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Servidor, designado pela Casa Militar da Governadoria do Estado, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados, e atendendo as reclamações formuladas;

13.8 - Durante o prazo de vigência do Contrato, comunicar por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, à Casa Militar da Governadoria do Estado, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social.

13.9 - A Contratada deverá possuir estrutura física com sede situada na Região Metropolitana de Belém do Estado do Pará, que possibilite o recebimento das requisições/solicitações de materiais através de correio eletrônico, fax e outros meios de comunicação pertinentes, que possam garantir a efetiva execução do contrato em tempo hábil.

13.10 - Manter em dia o registro dos seus empregados em livro próprio ou em fichas, devidamente rubricadas e legalizadas pelo órgão do Ministério do Trabalho, exibindo-os sempre que solicitados pela CMG.

13.11 - Atender as disposições legais trabalhistas quanto à duração da jornada de trabalho, horas extras, descanso semanal remunerado, intervalo entre jornadas de trabalho, bem como quaisquer outras que venham a surgir no decorrer do contrato.

13.12 - Providenciar para que seu (s) preposto (s,) quando do fornecimento de qualquer dos itens a CONTRATANTE, esteja(m) devidamente uniformizado(s), calçado(s) e portando crachá que o(s) identifique adequadamente.

13.13 - Prestar imediatamente os esclarecimentos que a Casa Militar da Governadoria solicitar sobre o fornecimento contratado.

13.14 - Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho das funções destinadas ao cumprimento do objeto do contrato, ou em conexão com estas, ainda que verificado o acidente em dependência da CONTRATANTE.

13.15 - Responsabilizar-se pelo pagamento de multas ou despesas de qualquer natureza impostas, em decorrência do descumprimento, de sua parte, de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento.

13.16 - Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente relacionada ao fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONFIABILIDADE**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63

End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812

E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



14.1. A Contratada se obriga a manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes aos serviços que deverão ser executados, vedada a sua divulgação, sem permissão da Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1 - É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

15.1.1 - A subcontratação depende de autorização expressa prévia da Contratante, a quem cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

15.1.2 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 - Na forma do art. 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução do contrato, quando exceder a 03 (três) dias, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,16% (dezesseis centésimos por cento), ao dia, sobre o valor do contrato, não podendo exceder ao limite total de 10% (dez por cento);

16.2. De acordo com o estabelecido através do art. 87 da Lei no. 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, garantida a prévia defesa, implicará nas seguintes sanções à mesma:

16.2.1 - **ADVERTÊNCIA**, a qual será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recebo, ao representante legal da CONTRATADA, estabelecendo-se prazo razoável, para cumprimento das obrigações inadimplentes.

16.2.2 - **MULTA de 10%** (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos em que a inexecução contratual corresponder a até 30 (trinta) dias de atraso na entrega do produto.

16.2.3 - **MULTA de 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos em que a inexecução contratual corresponder a um atraso superior aos 30 (trinta) dias, ocasião em que será considerada a inadimplência completa por parte da CONTRATADA.

16.2.4 - **SUSPENSÃO DOS DIREITOS DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando a contratada não adimplir completamente com suas obrigações.

16.2.5 - **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV e o § 3º do art. 87, da Lei no. 8.666/93 e suas alterações. A reabilitação será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes da respectiva inexecução contratual e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 16.2.4 deste instrumento convocatório.

16.3 - No caso de **INADIMPLEMENTO** que resultar em aplicação de multa, o pagamento devido só poderá ser liberado após a apresentação da guia de recolhimento da multa em



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



questão, ou mediante o desconto do valor da mesma sobre o total da fatura ou da nota fiscal.

16.4 - A multa referida nesta cláusula poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração.

16.5 - Consoante o disposto no § 2º do art. 87 da Lei no. 8.666/93, as sanções previstas nos subitens **16.2.1, 16.2.4 e 16.2.5** deste Termo poderão ser aplicadas juntamente com as constantes dos subitens **16.2.2 e 16.2.3** do presente instrumento, facultada a defesa prévia ao interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assim como garantida a ampla defesa e o contraditório no decorrer do respectivo processo administrativo.

16.6 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública Estadual será proposta pela CMG e endereçada ao Secretário Estadual de Administração para aplicação à CONTRATADA que incorrer em um dos casos a seguir:

16.6.1 - For condenada, em sentença irrecorrível, por praticar, com dolo, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

16.6.2 - Praticar ato ilícito, visando frustrar os objetivos da contratação.

16.6.3 - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

16.7 - A penalidade aplicada será registrada no cadastro da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA deverá ser descredenciada pelo período estabelecido na penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

16.8 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução ou a inexecução deste contrato advir de caso fortuito, motivo de força maior ou fato do princípio.

16.9 - As sanções de que tratam os subitens **16.1, 16.2.1, 16.2.2, 16.2.3 e 16.2.4** serão aplicadas pelo Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, enquanto que a de declaração de inidoneidade deverá ser proposta ao Secretário de Estado de Administração, mediante parecer fundamentado.

16.10 - Identificada a necessidade de instauração de processo administrativo para apurar responsabilidades da CONTRATADA, o representante desta será comunicado da possibilidade de aplicação da penalidade, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

16.11 - No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede da CMG.

16.12 - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato, e das demais cominações legais, sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ N° 07.313.542/0001-63**  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



17.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 79 e 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

18.1. A CONTRATADA deverá emitir declaração, afirmando possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN Nº 01/2010/SLTI/MPOG.

18.2. A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

18.2.2. Respeitar as Normas Brasileiras Regulamentadoras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

18.2.3. As licitantes deverão adotar as práticas de sustentabilidade constantes na IN/MPOG no 01, de 19 de janeiro de 2010, em especial as previstas no art. 6º de referida Instrução Normativa.

18.2.4. Observar outras práticas de sustentabilidade ambiental que atendam as legislações vigentes no âmbito federal, estadual e municipal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

19.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas.

19.2. No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE.

19.3. Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da CONTRATADA, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

20.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



21.1 - Fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as questões porventura resultantes deste contrato.

E por assim haverem ajustado, as partes assinam este contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos.

Belém (PA), 23 de julho de 2021.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
**CONTRATANTE**

VIVIANNE SILVA  
DIAS:97904457253

Assinado de forma digital por VIVIANNE SILVA  
DIAS:97904457253  
Dados: 2021.07.23 09:26:30 -03'00'

**VIVIANNE SILVA DIAS**  
**INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA: Diogo Antônio et. s. de Oliveira  
CPF: 207.924.512-72

TESTEMUNHA: Renato de Carvalho Barros  
CPF: 025.199.952-11

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
E-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615/3214-0614

**PORATARIA N° 595/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE n° 34.283, de 16/07/2020, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo n° 2021/792837, de 20 de julho de 2021;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os trechos de MARABÁ e XINGUARA/PA, no dia 21/07/2021.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional n° 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Apoio logístico ao Secretário Regional de Governo do Sul e Sudeste, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de julho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORATARIA N° 596/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE n° 34.283, de 16/07/2020, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2021/812855 de 27 de julho de 2021;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 29/07/2021.

Servidor	Objetivo
ROSIVALDO BATISTA, CPF 043.899.052-87, matrícula funcional n° 7006217/7, ocupante do cargo Assistente Técnico II, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Representar o Secretário de Produção, em visitas técnicas, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de julho de 2021.

LUCIANA BITTENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORATARIA N° 598/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE n° 34.283, de 16/07/2020, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2021/797888 de 21 de julho de 2021;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no dia 23/07/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional n° 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Precursora e assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de julho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORATARIA N° 599/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE n° 34.283, de 16/07/2020, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2021/802299, de 22 de julho de 2021;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os trechos de MARABÁ e BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, no dia 23/07/2021.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional n° 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Apoio logístico ao Secretário Regional de Governo do Sul e Sudeste, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de julho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORATARIA N° 600/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE n° 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo n° 2021/802272, de 22 de julho de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os trechos de MARABÁ E BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, no dia 23/07/2021.

Servidor	Objetivo
JACQUELINE GOTARDO PANCIERI, CPF 950.072.702-10, matrícula funcional nº 5893359/2, Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Acompanhar e assessorar a Agenda Institucional do Secretário de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de julho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 685584**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2021 – CMG**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.313.542/0001-63

CONTRATADA: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.080.238/0001-41

END: Conj. Geraldo Pereira, Qd 38, Casa 02/ANEXO, Distrito Industrial, Ananindeua-Pará.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 – CMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, SUBORDINADAS A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 23/07/2021 à 22/07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 - Material de Consumo /Gêneros de Alimentação
Funcional programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000/0301000000 (Tesouro do Estado)

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 685257**